



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3131, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019596-32.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação e Encaminhamento (docs 9326974 e 9348474), de 12 de dezembro de 2022, do Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9351616);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9351616);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9222112 e 9223352).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 549, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Operações de Salas Passivas de Videoconferência e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 16/01/2023;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA, RF 6296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 16/01/2023;

III - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Operações de Salas Passivas de Videoconferência do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 16/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/12/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9351835** e o código CRC **6302D33C**.

0019596-32.2022.4.03.8001

9351835v8